



182/P

### PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem esportiva para os Campeonatos Municipais e Torneios/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº019/2020

Data: 29/06/2020

O presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº019/2020, realizado com a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem esportiva para os campeonatos municipais e torneios/2020, constantes no Anexo I, conforme justificativas, inclusas, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico, no mural e jornal de grande circulação, site do Município, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos vinte e seis dias do mês de junho do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e os Integrantes da Equipe de Apoio, para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado. A tudo conforme as restrições ao combate a pandemia do COVID 19 constantes no Decreto Municipal.

Compareceram as empresas LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº 29.755.375/0001-43, ELOI ASSIS SOARES LEAL, CNPJ nº 04.147.411/0001-65, LUCIANO CARDOSO VIEIRA-ME, CNPJ nº 11.078.132/0001-52 e ASSOCIAÇÃO SANTA MARIENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, CNPJ nº 97.685.673/0001-00, devidamente representadas, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o Edital. Após passou-se a abertura das propostas de preços e rodadas de lances onde ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas. Houve questionamentos sobre a terminologia usadas nos itens e, presente o Sec. Flávio Luiz Ramos aceitou a nomenclatura proposta pela empresa ASSOCIAÇÃO SANTA MARIENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, CNPJ nº 97.685.673/0001-00. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas declaradas vencedoras sendo declaradas habilitadas. Os proponentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10.520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

*Assinatura*  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

Tendo em vista a renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 907/2018, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Portaria nº 1.000/2019 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando o Registro de Preços para **eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital onde foram declaradas vencedoras as empresas primeiro colocadas nos seguintes itens adjudicados pela pregoeira, conforme ata nº 001/2020, parte integrante deste processo licitatório.

Item	Competição	Descrição do objeto	Árbitros/ mesários	Unid.	Quant. Mín. de jogos	Quant. Máx. de jogos	Empresa 1ª colocada	Preço unit por jogo em R\$	Empresa 2ª colocada	Preço unit por jogo em R\$	Empresa 3ª colocada	Preço unit por jogo em R\$
01	Torneio de Voleibol	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio de voleibol, categoria livre (à partir de 16 anos). <i>Previsão: Novembro 2020.</i>	02 árbitros/ 01 mesário	Jogo	06	25	LUCAS PRESTES	R\$ 115,00	LUCIANO CARDOSO	R\$ 120,00	ELOI ASSIS	R\$ 165,00
02	Torneio Futebol 7 do Interior	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria Livre (a partir de 16 anos). <i>Previsão: Agosto 2020</i>	02 árbitros/ 01 mesário	Jogo	20	40	LUCAS PRESTES	R\$ 120,00	LUCIANO CARDOSO	R\$ 125,00	ELOI ASSIS	R\$ 260,00
03	Campeonato Municipal Aberto de Futsal	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria Livre (à partir de 16 anos). <i>Previsão: Agosto 2020.</i>	02 árbitros/ 01 mesário	Jogo	30	40	LUCIANO CARDOSO	R\$ 120,00	LUCAS PRESTES	R\$ 135,00	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 291,00

*[Handwritten signature and date]*  
11/10





04	Campeonato Municipal de Futebol de Campo	01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares "bandeirinhas" e 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas (todos federados). Categoria livre (acima de 16 anos); Previsão: Agosto 2020.	01 árbitro principal/ 02 auxiliares (bandeirinhas) e 01 mesário, sendo todos federados*.	Jogo	20	45	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 700,00	Sem Cotação			
05	Campeonato Municipal de Futebol Sub 20	01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares "bandeirinhas" e 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria sub 20. Previsão: Julho 2020.	01 árbitro principal/ 02 auxiliares (bandeirinhas) e 01 mesário	Jogo	07	15	LUCAS PRESTES	R\$ 200	ELOI ASSIS	R\$ 215,00	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 461,00
06	Campeonato Municipal de Futebol 7	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria Livre (a partir de 16 anos). Previsão: Outubro 2020	02 árbitros/ 01 mesário	Jogo	20	50	LUCAS PRESTES	R\$ 195,00	ELOI ASSIS	R\$ 200,00	LUCIANO CARDOSO	R\$ 265,00
07	Taça Elas por Elas de Futsal	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria Livre (à partir de 16 anos). Previsão: Março 2021.	02 árbitros/ 01 mesário	Jogo	06	15	ELOI ASSIS	R\$ 150,00	LUCAS PRESTES	R\$ 165,00	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 245,00
08	Taça cidade São	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como	02 árbitros/	Jogo	06	15	LUCAS PRESTES	R\$ 165,00	ELOI ASSIS	R\$ 170,00	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 295,00

00  
0/1st



	Francisco de Assis de futsal	árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria Livre (à partir de 16 anos). <i>Previsão: Janeiro 2021.</i>	01 mesário										
09	Campeonato Municipal de Futebol Sub 20	01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares "bandeirinhas" e 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de atuação dos árbitros durante a realização das partidas. Categoria sub 20. <i>Previsão: Março 2021.</i>	01 Árbitro principal/ 02 auxiliares (bandeirinhas) e 01 mesário	Jogo	07	15	LUCAS PRESTES	R\$ 235,00	ELOI ASSIS	R\$ 240,00	ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE	R\$ 466,00	

Mediante estes valores unitários autorizo o Empenho quando solicitado pela(s) Secretaria(s) requisitante(s).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2020

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

2/281